



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

“TERMO DE 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CEPAC - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSO MUNICIPAL”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **CEPAC - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, representada por **CARLOS JOSE MEISMITH**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**, que entrará em vigor a partir de 02/01/2020, conforme Ofício nº 20/2019 – **CEPAC - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2020 é de **R\$ 1.375.899,46 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais, e quarenta e seis centavos)**, para despesas operacionais, e **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para despesas de investimentos.

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2020.



CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 01/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 02 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARLOS JOSE MEISMITH
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: